

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

ELIONE ALBUQUERQUE COELHO

**ENTRE O PRESCRITO E O VIVIDO: A PLURALIDADE RELIGIOSA E A
CONSTRUÇÃO CULTURAL DO CURRÍCULO ESCOLAR**

**MANAUS
2025**

ELIONE ALBUQUERQUE COELHO

**ENTRE O PRESCRITO E O VIVIDO: A PLURALIDADE RELIGIOSA E A
CONSTRUÇÃO CULTURAL DO CURRÍCULO ESCOLAR**

Trabalho de conclusão de curso apresentado no
Curso de Pedagogia da Universidade Federal do
Amazonas (UFAM), como requisito para
obtenção de título de licenciado em pedagogia

Orientador: Prof(a). Dr(a). Maria de Jesus Campos de Souza Belém

**MANAUS
2025**

ELIONE ALBUQUERQUE COELHO

**ENTRE O PRESCRITO E O VIVIDO: A PLURALIDADE RELIGIOSA E A
CONSTRUÇÃO CULTURAL DO CURRÍCULO ESCOLAR**

Trabalho Final de Curso apresentado ao Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) como requisito parcial para obtenção do grau de Graduação.

ESTE TRABALHO FOI DEFENDIDO E APROVADO PELA BANCA EM 15/12/2025

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dr^a. Maria de Jesus Campos de Souza Belém – UFAM
Orientadora

Prof^o Dr. Márcio Jesus Vieira Bernardo – UFAM
Avaliador

RESUMO

O Estado Brasileiro é laico e não há uma religião oficial, é dever da escola respeitar e proporcionar aos alunos questões religiosas, promovendo respeito à diversidade de religiões e culturas existentes no país. A pesquisa em tela é de natureza qualitativa, do tipo bibliográfica exploratória e documental, com o intuito de investigar como o Ensino Religioso é trabalhado na Escola Pública, analisando-se em que medida a Proposta Curricular Oficial está comprometida com a perspectiva da livre expressão religiosa, instituída no regime de um Estado Democrático de Direito que assegura ao cidadão, praticar a livre expressão de crenças e credos, e proíbe práticas de proselitismo religioso em âmbitos de instituição pública. Mas, em que medida a formação escolar está comprometida com a perspectiva de um ensino laico, ou se, ao contrário, práticas docentes cotidianas têm servido a proselitismos religiosos, entrando em contradição com as determinações da Constituição Federal em vigor desde 1988, as bases legais da educação nacional e com a concretização dos direitos humanos fundamentais, inquestionáveis por força de Lei. Com o auxílio das fontes bibliográficas, a temática foi problematizada, contextualizada e refletida, analisando-se as tendências pedagógicas que demarcam práticas docentes acerca do componente curricular de “Ensino Religioso”, destacando-se de que forma essas concepções de educação repercutem na consolidação do Estado brasileiro. Os resultados indicam que o Amazonas possui a terceira maior porcentagem de evangélicos no Brasil, com 39,4% da população se identificando como tal. Há uma maioria da população que se declara católica, no entanto, a porcentagem de evangélicos pentecostais têm crescido nos últimos anos. O Amazonas é o 3º com o maior percentual com 39,4% e supera a média nacional. (IBGE, 2025). A influência religiosa cristã ainda predomina em muitas instituições de ensino, tanto nas escolas públicas, quanto nas escolas privadas sendo tradicionais ou não.

Palavras-chave: Estado laico, Ensino Religioso, Currículo Escolar, Cultura, Diversidade Religiosa.

ABSTRACT

This research is qualitative in nature, of an exploratory and documentary bibliographic type. Its main purpose is to reflect on how Religious Education is taught in public schools, analyzing the extent to which the Official Curriculum Proposal is committed to the perspective of free religious expression through the teaching of the Religious Education curricular component, in a state that is constitutionally secular. It is also necessary to discuss the teacher's role and their function as an active mediator in public schools, to what extent their basic training is committed to the perspective of secular education, or whether the school environment has served religious proselytism, contradicting the Federal Constitution, the legal bases of national education, and human rights, which were conceived and developed with the aim of guaranteeing and ensuring the right to freedom and secular education, and the right to cultural and religious expression. With the aid of bibliographic sources, the theme was problematized, contextualized, and reflected upon based on the pedagogical trends that marked the development of Religious Education in Brazilian public schools, and how these conceptions of education are currently reflected in the consolidation of the secular state.

Keywords: Religious diversity; Secular state; Religious education, School curriculum, Culture.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
1.1 Objetivos...	7
1.2 Metodologia	8
2. AS BASES LEGAIS E SUA FUNDAMENTAÇÃO	9
2.1 As bases legais e o ensino religioso no Brasil	9
3. A RELIGIÃO E A HUMANIDADE	13
3.1 Influências religiosas relacionadas à formação do povo brasileiro	16
3.2 Educação Jesuítica no processo de formação do povo brasileiro	17
4. O PAPEL DA ESCOLA E O PAPEL DO PROFESSOR	19
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
6. REFERÊNCIAS	22

INTRODUÇÃO

Desde as primeiras civilizações, o ser humano tem buscado respostas para compreender o seu contexto, tanto para sua proteção, quanto como elemento de sobrevivência e perpetuação de sua espécie. Nesse percurso civilizatório, passou a utilizar de vários recursos, sendo a religião, algo substancial para suprir algumas necessidades primárias, tanto do ponto de vista material quanto metafísico. A ciência religiosa é utilizada até os dias de hoje para dar suporte e servir de esteio gerando sentido aos fenômenos existentes que não tem explicação científica.

A religião como ciência apresenta uma variedade de contextos atendendo parte das necessidades das pessoas, assim como fornece orientação moral, regras e regulamentações. Segundo Ambalu (2016, p. 13): “Religiões foram adaptadas, antigos credos foram absorvidos pela religião da sociedade que se sucedeu e novos credos surgiram, com diferentes observações e rituais”.

Não se sabe ao certo em que período a religião surgiu, ela foi se estabelecendo de diversas formas e em diferentes circunstâncias geográficas, históricas e sociais. Como afirma Ambalu (2016.p.14): É difícil precisar o momento que muitas religiões começaram, sobretudo porque suas raízes começaram na Pré-História e as fontes que descrevem suas origens datam de períodos muito menos remotos.

Exercitando um olhar reflexivo, me deparei com a seguinte questão: como o Ensino Religioso é apresentado na escola pública e como essa proposta curricular repercute de forma positiva na formação do docente e qual a posição da escola e o papel das bases legais com comprometimento da livre expressão religiosa, já que o Estado Brasileiro é laico.

O profissional da educação, tem o dever de acolher, orientar e ensinar de modo imparcial respeitando a singularidade de cada discente, independente do contexto social, cultural ou econômico que o mesmo se encontra inserido de contribuir de modo democrático e fundamentado, instruindo, apresentando caminhos e possibilidades, compartilhando conhecimentos para que os alunos consigam transformar suas vidas e usem esses ensinamentos para ter uma nova postura, saber usar de coerência e ética, e que assim, possam acrescentar de forma positiva para o exercício de uma sociedade mais democrática, humana e justa.

Para esta pesquisa de natureza qualitativa, utilizou-se uma abordagem metodológica de caráter exploratório, documental e bibliográfico, e algumas experiências de formação e de trabalho na escola, nortearam a análise do tema: primeiramente minha experiência em estágio na educação infantil e minha atuação no Programa Residência Pedagógica. Em seguida, utilizou-se, consulta as bases legais: Constituição Federal da República, de 1988, Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH, 1948), Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, 9.394/96).

Essas Leis e garantias constitucionais foram criadas para assegurar a laicidade sem o proselitismo religioso. O direito à educação, primando pela harmonia na pluralidade, assegurando a liberdade de crença dos indivíduos nas escolas públicas de ensino e a importância no processo de sua formação não só como aluno, mas como um ser social moral e ético, assegurando sua liberdade de expressão cultural num contexto de respeito paz e compreensão.

Em seguida, fez-se uma revisão bibliográfica histórica e filosófica para esquadrihar a construção da trajetória do processo inicial de educação escolar brasileira, especialmente, desde o período jesuítico até os dias de hoje. Procede-se, ainda, a uma contextualização na formação da conjuntura atual, pondo em destaque, a relação daquilo em que consiste o ensino religioso e a diversidade religiosa que existe no Brasil, neste início de século.

Finaliza-se refletindo acerca de como o ensino religioso se configura na escola pública em seu processo histórico de transformação, e quais seus desafios, propostas e contribuições para a formação do processo de aprendizagem do aluno, comprometido com uma perspectiva de cidadania que vai além do âmbito escolar.

Objetivo Geral

- Refletir como o ensino religioso está sendo trabalhado na escola pública e até que ponto a Proposta Curricular Pedagógica está comprometida com a perspectiva da livre expressão religiosa.

Objetivos Específicos:

- Evidenciar algumas bases legais que fundamentam o ensino religioso no Brasil, assegurado nas Bases Legais Constituintes, assim como os direitos assegurados pelo Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.
- Analisar o processo de construção do ensino religioso na escola pública e o papel do professor para essa mediação.
- Discutir como o ensino religioso tem contribuído para a formação do estudante do Ensino Fundamental, colocando em destaque os efeitos desse processo de formação para a consolidação do estado laico.

Bases legais e o ensino religioso no Brasil

As bases legais são importantes porque fundamentam e fortalecem a educação. Foram selecionadas para este trabalho as leis e os artigos que fazem referência ao ensino religioso assegurado numa perspectiva de educação laica e democrática.

Na Constituição Federal Brasileira vigente (1988), Art. 5º: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. Aqui fica claramente estabelecido que todos os indivíduos têm igualdade nos seus direitos, independentemente de sua natureza, sendo também garantida a sua inviolabilidade e liberdade, assim como sua segurança e liberdade de crença entre outros direitos.

Artigo 3º - IV: “*Promover o bem de todos sem preconceito de origem, raça, sexo, cor idade e quaisquer outras formas de discriminação*”. É banido qualquer forma de discriminação.

Artigo 205º: “*A educação é um direito de todos e dever do Estado e da família e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho*”. Tanto a sociedade quanto o Estado e a família, têm responsabilidades iguais em relação à educação do indivíduo.

A Constituição Cidadã de 1988, conciliando o estado com a nação, retomou o rumo da redemocratização do país, ela estabelece direitos fundamentais e princípios que englobam os direitos humanos como direito à vida, à educação, à segurança, à igualdade, à pluralidade étnica, à liberdade de expressão, de pensamento e a liberdade religiosa, permitindo que as pessoas possam expressar ou manifestar seus ritos, costumes e convicções religiosas, compartilhando sua fé sem sofrer discriminação. Com relação à educação é importante frisar a enorme contribuição que as leis estabelecem como tendo esta, a responsabilidade constitucional de garantir o direito de todos e a valorização da singularidade e cultura de cada aluno, não desmerecendo seu contexto cultural ou religioso, ao frequentar a escola.

Todas as crenças e religiões são iguais perante a lei, ficando proibido eleger-se uma determinada religião como superior ou inferior, verdadeira ou falsa, assim como devem ser vistas e tratadas com igual respeito e consideração. Sendo assim, ninguém deve esquecer que o estado brasileiro é laico.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) - 1948, documento que foi um marco inicial para elaboração e direcionamento de muitas constituições, ajudou a contribuir para a propagação dos direitos humanos. Sua aplicabilidade propõe uma educação acessível e adaptável a todos. Essa democratização promove uma cultura de respeito às diferentes denominações religiosas, evitando assim o proselitismo, a discriminação e a violência no ambiente escolar.

Artigo 2º: *“Todos os seres humanos têm direito a todos os direitos e liberdades nela previstos, sem qualquer tipo de distinção”*. Independentemente de sua condição, todos têm os direitos à liberdade.

Artigo 18º - *“Toda pessoa tem direito a liberdade, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como privado, pelo ensino, pela prática, pelos cultos e pelos ritos”*. O direito à manifestação é garantido desde que não prejudique ou viole os direitos de terceiros.

Artigo 19º: *“Todo indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão”*. A opinião e expressão não pode ser tolhida ou subtraída e precisa estar de acordo com a convicção do indivíduo para que ele possa usufruir sua cidadania com dignidade.

Artigo 26º: *“A educação é um direito de todos”*. De acordo com a DUDH, a acessibilidade e gratuidade à educação é igualitária a todos.

Essa democratização promove uma cultura de respeito às diferentes denominações religiosas, evitando assim o proselitismo, a discriminação e a violência no ambiente escolar determinam que a intolerância religiosa é uma grave violação aos direitos humanos, assim como ofende a dignidade da pessoa humana e lhe tolhe de seu livre pensamento.

A educação deve promover a tolerância, a compreensão e a amizade entre as nações, grupos raciais e religiosos;

Os pais têm prioridade na escolha da educação dos seus filhos.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - 2017, um documento normativo que define e determina as competências, habilidades e aprendizagem que os alunos devem desenvolver durante cada etapa da educação, tanto para as redes de ensino pública ou privada. A BNCC é uma referência comum a todas as escolas, sejam elas urbana, rural, indígena ou quilombola. Em outros termos, a BNCC existe para dar garantia a todos os estudantes sobre o direito de aprender novos conhecimentos e adquirir habilidades comuns, e que tenham acesso à educação, independente da região do país onde esse estudante se encontre inserido e em seus diferentes contextos seja ele cultural, religioso, econômico ou social: *“O ensino religioso deve propiciar uma experiência de conhecimento das diversas tradições religiosas, visando possibilitar ao educando uma compreensão ampla do fenômeno religioso”*. (BNCC, 2024).

A BNCC (2024) determina que o Ensino Religioso é parte integrante da formação básica do cidadão, independente de alguma forma de proselitismo, respeitando e proporcionando aos alunos questões e diversidades religiosas, visando promover respeito à diversidade de religiões e culturas existentes no

Brasil.

Reforçando que toda pessoa humana é digna e singular. É interessante salientar que o professor para percorrer essa jornada de aprendizagem de forma positiva precisa adotar uma postura de receptividade, respeito e sensibilidade, ver o educando como sujeito e não um mero objeto:

Nenhuma formação docente verdadeira pode fazer-se alheada, de um lado, do exercício da criticidade que implica a promoção da curiosidade ingênua à curiosidade epistemológica, e outro, sem o reconhecimento do valor das emoções, da sensibilidade. (FREIRE, 1996, p.24).

Conforme a Base Nacional Comum Curricular de Ensino Religioso, o ser humano se constitui de duas dimensões: a primeira é a dimensão concreta ou biológica, que é imanente e a segunda é a dimensão subjetiva ou simbólica, que é de natureza transcendente. Essas duas dimensões se alinham e se completam permitindo uma construção dialógica do ser humano com a natureza, surgindo assim a capacidade de distinguir as coisas por meio da mente ou dos sentidos. Essa dualidade é inerente nos seres humanos, independente do contexto histórico social que ele se encontre inserido. Dessa sensibilidade percebida é que advém o sagrado e sua identificação com o objeto apreciado. Como afirmado na BNCC:

Ambas as dimensões possibilitam que os humanos se relacionem entre si, com a natureza e com a(s) divindade(s), percebendo-se como iguais e diferentes. A percepção das diferenças (alteridades) possibilita a distinção entre o “eu” e o “outro”, “nós” e “eles”, cujas relações dialógicas são mediadas por referenciais simbólicos (representações, saberes, crenças, convicções, valores necessários à construção das identidades. (BNCC, 2017, p.438).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em vigor (LDBEN), Lei nº 9.394/1996 é um documento normatizador que determina os conteúdos a serem ensinados na escola, definindo os princípios e fins da educação brasileira. De acordo com a LDBEN, a qualidade de ensino e a gestão democrática contribuem para a formação da cidadania do aluno. Outro fator crucial é a valorização e o reconhecimento do seu contexto social. Melhor dizendo, a experiência extraescolar tem validação no seu processo de ensino e aprendizagem e no seu desenvolvimento. Independentemente de sua

denominação religiosa, a LDBEN considera, valoriza e aprecia a educação informal do aluno como ferramenta e suporte para aquisição de conhecimento para esse aluno.

Artigo 33º - “O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedada qualquer forma de proselitismo”. A formação básica de qualquer indivíduo precisa ser tratada conforme às normas da LDB para que não ocorra diferença nas práticas educativas para corresponder do mesmo modo em todo território nacional. O respeito às diversidades deve ser estabelecido para que não haja conflitos e violações desses direitos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - 1990, é uma lei federal que trata sobre a participação, prioridade e proteção integral das crianças e dos adolescentes. O ECA reforça a melhoria da educação e suas políticas públicas no que diz respeito à universalização do ensino, protegendo os alunos para que não sofram discriminação e intolerância religiosa.

Artigo 15º: “As crianças e os adolescentes têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; são sujeitos de direitos civis, humanos e sociais”. A criança e o adolescente precisam ser vistos como cidadãos em formação.

Artigo 16º: “A liberdade inclui a expressão de opiniões, a crença e o culto religioso”. A liberdade inclui a participação na vida familiar e comunitária, sem discriminação. Esses direitos fortalecem a autonomia e o senso crítico do sujeito, assim como a empatia aos diferentes segmentos culturais, sociais e religiosos.

Artigo 53º: “A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa e preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”. Assegurando-lhes:

- I. Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II. Direito de ser respeitado por seus educadores.

Segundo o ECA, todas as crianças e adolescentes devem ter as mesmas

condições para o acesso e permanência na escola. Todas as crianças são iguais, independente do seu contexto econômico, social, cultural e religioso. A instituição escolar tem como função não só instruir, educar e acolher, socializando e preparando o aluno a viver em sociedade.

O Referencial Curricular Amazonense (RCA) - 2020, trata-se de um documento normativo que é alinhado à BNCC, ela abrange todas as etapas da educação e serve como guia que orienta a educação básica no Amazonas considerando o contexto amazonense e sua diversidade, contemplando os desafios e as especificidades. O RCA foi elaborado como um instrumento para ser trabalhado de acordo com a realidade local do aluno, resultando em melhorias na sua aprendizagem.

Os direitos constitucionais exercem papel fundamental na promoção e proteção da dignidade humana, sobretudo, quando cria mecanismos que protegem eventuais violações. Todas as crenças e religiões são iguais perante a lei brasileira, ficando proibido eleger-se uma determinada religião como superior ou inferior, verdadeira ou falsa, assim como devem ser vistas e tratadas com igual respeito e consideração.

Se torna evidente que essas leis servem como ferramentas legais que reforçam e orientam para que se tenha um processo de ensino qualificado, coerente, democrático e imparcial. O Estado é laico e não há uma religião oficial, o Estado não pode adotar, preterir ou privilegiar crenças, a religião é separada da administração pública, esse estado de direito, garante e protege a liberdade religiosa de qualquer pessoa. O reconhecimento constitucional se torna imprescindível para garantir esses direitos.

De acordo com o censo anual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os dados sobre religião estão em constante análise e validação por especialistas do instituto. É importante frisar que essas informações podem sofrer variações dependendo da fonte e do período de divulgação. O censo divulgou que o Amazonas possui a terceira maior porcentagem de evangélicos no Brasil, com 39,4% da população se identificando como tal. Há uma maioria da população que se declara católica, no

entanto, a porcentagem de evangélicos pentecostais têm crescido nos últimos anos. O Amazonas é o 3º com o maior percentual com 39,4% e supera a média nacional. (IBGE, 2025).

<i>RELIGIÕES NO BRASIL</i>	<i>2022</i>
<i>Católica apostólica romana</i>	<i>56,7%</i>
<i>Evangélicas</i>	<i>26,9%</i>
<i>Espírita</i>	<i>1,8%</i>
<i>Umbanda e candomblé</i>	<i>1%</i>
<i>Tradições indígenas</i>	<i>0,1%</i>
<i>Outras religiosidades</i>	<i>4%</i>
<i>Sem religião</i>	<i>9,3%</i>
<i>Não sabe/ sem declaração</i>	<i>0,2%</i>

Fonte: IBGE

A religião e a humanidade

A religião acompanha a história humana e não pode ser definida de um modo simples. O campo religioso é dinâmico e complexo, abrange uma variedade de elementos: fenomenais, sociais, pessoais, espirituais, culturais e filosóficos. Esse mosaico vai se modificando de acordo com vários fatores entre eles o avanço tecnológico, o cientificismo

Nessa busca incessante por resposta às questões existenciais, surgem indagações a respeito de temas tão comuns e fundamentais da existência humana como a vida e a morte, a felicidade e o sofrimento, a verdade e a falsidade, o bem e o mal, o amor, a existência, Deus, e tantos outros questionamentos: Quem sou? De onde vim e para onde vou? O ser humano se torna um explorador que sempre está a procura de respostas para achar soluções para tudo e dar sentido aos fenômenos existentes da natureza e suas representações. Transcende a realidade concreta, o objeto material, dando juízo

de valor a alguns elementos e atribuindo conceitos que considera justificáveis para determinadas coisas que lhe considera sagrada ou divina. Como afirma Alves (2012, p.24): “A religião está mais próxima de nossa experiência pessoal do que desejamos admitir. O estudo da religião, portanto, longe de ser uma janela que se abre apenas para panoramas externos, é como um espelho em que nos vemos”.

Essa maneira de pensar e indagar sobre as coisas é natural da constituição do ser humano. Quando ele encontra respostas plausíveis para suas dúvidas, há uma identificação e um sentido em sua vida. O ser humano passa a viver se baseando em princípios morais e éticos, assim consegue direcionar a sua vida de maneira equilibrada e harmoniosa. Ele adequa certas crenças em sua rotina e se baseia nessas crenças como o seu projeto de vida.

Na concepção de Rubem Alves (2012, p. 24): “a religião é algo intrínseco na vida das pessoas, mesmo que se apresente mascarada ou que venha de forma inconsciente”. O homem possui o desenvolvimento cognitivo diferenciado e algumas características inatas, por esses atributos ele consegue se diferenciar dos animais graças a capacidade de analisar, planejar e executar tarefas, modificando o seu contexto, procurando sempre melhorar a sua realidade.

É através da inserção do indivíduo no seu meio cultural e familiar e com as interações que ocorrem que se desenvolvem e se estabelecem o seu modo de pensar e agir. Com essa percepção, o homem tem a capacidade de dar um novo sentido ao objeto, tornando-o sagrado quando lhe aprouver ou se tornar necessário.

Também o homem possui a capacidade de inventar artifícios que possam suprir algo que possa se transformar numa possível solução. Como afirma o autor: “Nenhum fato, coisa ou gesto, entretanto é encontrado com as marcas do sagrado. O sagrado não é uma eficácia inerente às coisas. Ao contrário, coisas e gestos se tornam religiosos quando os homens os batizam como tais”.

O homem luta para viver melhor, para não sofrer, não sentir dor e reluta para não morrer. No entanto, ele tem consciência de sua finitude e de sua

limitação e que não há nada que possa mudar o que lhe é destinado, porém sempre aspira à imortalidade, através de artifícios que possam responder às suas angústias:

Em meio a esta situação sem saída, a imaginação cria mecanismo de consolo e fuga, por meio dos quais o homem pretende encontrar, na fantasia, o prazer que a realidade lhe nega. Evidentemente, nada mais que ilusões e narcóticos destinados a tornar nosso dia a dia menos miserável. (Alves, 2012, p. 93).

Os animais possuem uma natureza diferente, não têm pensamentos abstratos, vivem instintivamente, são incapazes de cometer suicídio para tentar apaziguar o seu sofrimento, assim como, não se preocupam em dar sentido à vida, simplesmente existem sem ter inquietudes existenciais.

De acordo com a visão do autor, a religião e a ciência possuem formas distintas de traduzir o mundo, apesar das suas naturezas antagônicas, e apresentarem diferentes respostas sobre a mesma problemática, esses dois campos se complementam. Ambas as vertentes, são importantes na vida das pessoas, sendo que a religião parte de um pressuposto mais emotivo usando como atributo a imaginação enquanto a ciências trabalha a mesma questão de um modo mais racional e objetivo.

Conforme diz o autor: “É assim com os cientistas: prestam atenção, sem acreditar, escutam e anotam, convencidos de que os homens não sabem, sobre o que estão falando. Eles pensam que aqueles que não passaram pela educação científica, os homens comuns, são como sonâmbulos” (Alves, 2012, p.116).

É importante destacar a obra de Rubem Alves: *O que é religião?* (2012). Essa obra trata da questão religiosa, sua genealogia, aplicabilidade e relação com o contexto cultural e com o sagrado. Também, a obra fala da importância da religião para o problema existencial humano, o quanto as pessoas têm necessidade de respostas a vários questionamentos como o sentido da vida, do sofrimento, da moral e da morte. A luta entre a emoção e a razão, antagonismos, que de alguma forma, se completam. Por isso, esses dois campos são importantes na vida das pessoas.

Essas indagações estão intrínsecas à vida humana, questões tão inerentes que fazem o ser humano pensar, procurar ou criar histórias, mitos, crenças. Mecanismos que servem para obter resposta ou mitigar esses problemas existenciais que a ciência ainda não tem competência para solucionar. Em contraposição, o campo científico possui uma natureza mais racional, lógica que precisa sempre de experimentação e comprovação científica para se ter uma validação ou aprovação.

Não existe uma definição que abranja todas as suas dimensões. O que se tem notícia, é de que a religião ajudou a consolidar grupos sociais dando sentido, identidade e comunicação a estes, em distintos contextos históricos. A religião, também já tem sido usada como ferramenta política, formando comunidades. Através do sistema de crenças, a sociedade foi sendo estabelecida. As pessoas passaram a seguir diretrizes e ritos se baseando no sistema religioso condizente com a sua cultura. Essa tendência é vivenciada até a contemporaneidade. Ambalu (2016) faz um compilado das principais religiões existentes no mundo, descrevendo em ordem cronológica suas origens, características e diferentes contextos. A obra começa falando das primeiras religiões, que eram chamadas de religiões primitivas e finaliza

com as religiões atuais. Como afirma Ambalu, (2016, p.14): “A religião atendia a grande parte das necessidades dos primeiros povos, oferecendo modelos para organizar a vida”.

A religião é um tema bastante intrigante. Algumas pessoas a consideram como um meio de valores morais, acolhimento, apoio emocional, esperança, conforto, comunidade, libertação, pertencimento etc. Enquanto outras pessoas a veem como algo maléfico, distanciador, discriminatório, antiquado e opressor, ferramenta que serve para justificar conflitos e promotora de discriminação.

Para o filósofo alemão Nietzsche (1998, p.124), a religião surge como uma necessidade de dominação, afirmação e força. A religião nasceu da vontade de poder que seria uma força vital inerente que se manifesta em todas as coisas e em todos os seres, é a constituição do próprio ser humano, é a sua força motriz. Na visão desse filósofo a religião nasceu do ressentimento do dominado e é utilizada como ferramenta para influenciar e manipular, muito

longe de ser uma questão existencial e uma prática emancipadora:

O sacerdote ascético prescreve uma estimulação, embora em dosagem prudente, do impulso mais forte e mais afirmador da vida - da vontade de poder. A felicidade da “pequena superioridade”, que acompanha todo ato de beneficiar, servir, ajudar, distinguir, vir-se os fisiologicamente obstruídos, supondo-se que estejam bem aconselhados: de outro modo ferem uns aos outros, naturalmente em obediência ao mesmo instinto básico. (Nietzsche, 1998, p.124).

Na visão de Nietzsche a religião tolhe, suprime e leva a passividade, tira a autonomia intelectual do indivíduo, usa juízo de valores como bom e mal para justificar uma moral baseada em interesses com intenções e intuídos de tirar vantagem e obter autoridade através de ameaças, promessa de salvação, moral condicionada que leva a obediência cega, culpa crônica gerando preconceito em nome de valores.

Algumas pessoas não se identificam com nenhuma religião, somente a veem como uma questão pessoal e livre de dogmatismo. Essas pessoas reconhecem a influência da religião na evolução da história, no entanto não se envolvem com nenhuma crença ou dogmatismo.

Influências religiosas relacionadas à formação do povo brasileiro

A formação e miscigenação do povo brasileiro adveio desde o “descobrimento” do Brasil com a chegada dos colonizadores portugueses por volta de 1500. Antes da chegada desses europeus, quem habitava estas terras eram os povos nativos, logo em seguida vieram os africanos que foram trazidos da África para servirem de escravos. Também vieram outros imigrantes como os asiáticos e outros povos de diferentes partes do mundo. Essa mistura de múltiplas etnias resultou em cinco grupos: brancos, pardos, indígenas, amarelos e pretos.

No primeiro contato houve uma troca de comunicação, no entanto a intenção do colonizador era de escravizar os nativos, então essa relação não foi nada amistosa, houve muito conflito e derramamento de sangue. Como afirma Sanches (1999, p. 59): Os primeiros contatos foram de cordialidade recíproca, os colonizadores se mostram amigáveis, os portugueses apenas chegando. No

entanto, essa relação foi banhada à sangue, às custas de muito sangue-índio”.

Os negros foram retirados de seus países do continente africano pelos colonizadores portugueses e trazidos à força para o Brasil para serem escravizados. Assim como os indígenas, os negros eram considerados como seres inferiores pelo seu modo de vida e seus costumes. Também houve conflito e resistência entre os negros e os colonizadores, havia conflitos entre os próprios indígenas e até mesmo entre diferentes etnias negras e até entre negros africanos e negros nascidos no Brasil, mas não se tem referência disso para indicar, nesse momento.

Os negros ficaram desprovidos de sua pátria, e foram vistos como seres inferiores e tratados com hostilidade: “Assim, costumes e crenças, valores morais e sociais vão se mesclando no horror da escravidão. A angústia e a depressão tomam conta de grande parte dos escravos” (SANCHES, 1999, p. 70). No entanto ao adentrar nas terras brasileiras, os negros africanos trouxeram sua cultura e adequaram à cultura do colonizador europeu. Esse sincretismo ainda é vivenciado atualmente.

A formação do povo brasileiro é caracterizada pela grande diversidade cultural e étnica, resultado da mistura de diferentes povos e suas tradições. Essa confluência de etnias deixaram as suas contribuições: os povos originários, os africanos e os colonizadores europeus influenciaram com suas culturas, costumes, línguas, tradições e religiões. A interação desses diferentes grupos étnicos resultou em um processo de miscigenação tanto biológica, cultural quanto religiosa.

A influência da Igreja Católica e a Educação jesuítica no processo de formação da cultura brasileira

Por motivos políticos e religiosos, a Igreja Católica acompanhou os colonizadores portugueses ao Brasil. Ambos tinham interesses mútuos: A Coroa Portuguesa considerava a Igreja como uma grande aliada para a colonização do Brasil, enquanto a Igreja Católica via uma boa oportunidade para expandir o cristianismo e se tornar mais poderosa (SANCHES, 1999, p.73).

Os primeiros jesuítas chegaram por volta de 1549 junto com o Governador geral da colônia, Tomé de Souza e tinham como objetivo converter os indígenas ao catolicismo, defendendo a educação como a principal ferramenta para a evangelização e formação de uma sociedade cristã e impedir o protestantismo que já se expandia pela Europa, se aliando com a Coroa Portuguesa e o Papado, com intuito de somar força e poder. (Neto, Maciel, 2008, p.176).

A educação jesuítica na época do Brasil colônia tinha como modelo os princípios escolásticos, ou seja, uma filosofia cristã, modelo intencional, necessário e condizente para a formação educacional catequista da época, e que teve sua importância para a formação da sociedade ligada àquele contexto histórico, legando alguns requisitos que ainda exerce forte influência e que ainda são trabalhados na educação contemporânea de nosso país.

O surgimento das manifestações culturais nas diferentes regiões do Brasil e como essa cultura africana reflete e influencia na formação das variadas raças e etnias existentes com suas expressões culturais: dança, culinária, vestimenta, também como essas manifestações culturais influenciam na religião, na educação e nos meios de comunicação em massa. Isso nos faz refletir sobre determinados comportamentos em relação ao processo de ensino e de aprendizagem aplicados na educação brasileira.

A cultura indígena sofreu muita discriminação, no entanto pela resistência de seus povos ela ainda prevalece:

Mesmo hoje, com todas as descaracterizações das culturas indígenas, com todas as inserções impostas pelos velhos e neo-colonizadores em seus rituais, o índio brasileiro mantém-se fiel a esse costume milenar, natural, de cantar, de dançar e de executar seus instrumentos. (SANCHES, 1999, p.120).

Apesar da resistência indígena e africana, foi somente com a entrada do protestantismo de missão, em meados do século XIX, que o campo religioso brasileiro sofreu algumas mudanças, entretanto as religiões africanas e indígenas continuaram a sofrer discriminação:

O ingresso desse tipo de protestantismo, acompanhado da modernização liberal, que aos poucos ganhou terreno na sociedade brasileira, possibilitou a diversificação do campo religioso. Essa diversificação, no entanto, não alterou a situação das religiões indígenas e africanas. O catolicismo oficial continuou demonizando-as e mantendo-as na condição de marginalidade. O mesmo preconceito e a mesma visão foram assumidos pelo protestantismo. (SANCHEZ, 2005, p.108).

A influência religiosa cristã ainda predomina em muitas instituições de ensino, tanto nas escolas públicas, quanto nas escolas privadas sendo tradicionais ou não. Essa herança jesuítica cristã muitas vezes é implacável com a aceitação de outros segmentos religiosos, apesar de nessas escolas terem alunos de outras denominações, principalmente como as religiões de matriz africana e a educação indígena. A proposta pedagógica dessas escolas tem como referência, o modelo de educação cristã, tido como superior a outras religiões não cristãs.

Vivenciei essas práticas na minha experiência em estágio na educação infantil e minha atuação no Programa Residência Pedagógica, nas quais tive oportunidade de conhecer o contexto escolar da escola pública e sua atuação que me proporcionou aperfeiçoamento na formação acadêmica, observando as práticas docentes e aplicação de conhecimentos pedagógicos, assim como algumas experiências do ambiente escolar, constatei que o proselitismo religioso cristão é praticado nas datas comemorativas, a indiferença e a invisibilidade para outras denominações religiosas não cristãs.

Toda instituição escolar possui uma estrutura de organização interna, no entanto, a estrutura básica das funções é comum a todas as escolas. Geralmente, as escolas seguem a ordem de uma legislação específica estadual ou municipal. O regimento escolar trabalha de acordo com concepções e gestões adotadas. Como afirma LIBÂNEO:

As concepções de gestão escolar refletem diferentes posições políticas e concepções do papel da escola e da formação humana da sociedade. Portanto, o modo como a escola se organiza e se estrutura tem um caráter pedagógico, ou seja, depende de objetivos mais amplos sobre a relação da escola com a conservação ou transformação social (LIBÂNEO, 2013, p.105).

A escola se configura como um espaço que deve perpassar a simples transmissão de conhecimento, precisa ser um lugar de acolhimento, onde todos aprendem a socializar e compartilhar suas experiências. Deve ser um ambiente de

diversidade onde se aprende a convivência, o respeito e a cidadania. A escola é uma instituição que tem como objetivo preparar o indivíduo para viver em sociedade, lhe formando para adentrar no mercado de trabalho.

Pode ocorrer que a gestão escolar opte por determinada concepção ideológica por influência política, social, filosófica ou religiosa e acabam reproduzindo formas de organização tendenciosas e gestão mais convencionais dominando certas concepções que não vão de acordo com a laicidade na educação.

A instituição de ensino é constituída de uma comunidade escolar. Ela envolve membros da comunidade, pais, funcionários, professores e alunos. Todos que estão inseridos precisam estar alinhados para promover um ensino de qualidade que possa garantir uma melhor aprendizagem:

Na perspectiva de democracia participativa, o objetivo da criação de instância de participação popular é estabelecer um diálogo permanente entre governo e sociedade, de tal forma que permita ao governo desenvolver políticas públicas que contem com o endosso da sociedade.(GADOTTI, 2013, p.9).

A participação de todo corpo escolar, pressuposto da cidadania, é inseparável e inerente à democracia. Essa comunicação precisa ser respeitada, visto que essa integração engloba pessoas de diferentes contextos e denominações religiosas variadas, repercutindo um ambiente acolhedor, empático que gera condições e possibilidades a todos participem e decidam o que é mais coerente para aquela realidade, sem prejudicar ou desmerecer qualquer seguimento religioso ou credo.

O educador tem um papel indispensável nessa mediação. A maneira de educar precisa ser pensada e aplicada como uma função social acessível a todos. Uma troca de experiência e saberes. Como afirma Saviani:

Inversamente, em educação o objetivo é convencer e não vencer. O educador, seja na família, na escola ou em qualquer outro lugar ou circunstância, acredita estar sempre agindo para o bem dos educandos. Os educandos, por sua vez, também não veem o educador como adversário. Acreditam, antes, que o educador está aí para ajudá-los, para possibilitar o seu desenvolvimento, para abrir-lhes perspectivas, iniciá-los em domínios desconhecidos (Saviani, 2018. p. 66).

O que percebi quando estive na escola atuando na residência Pedagógica e no estágio é que alguns professores trabalham muito insatisfeitos e não desempenham a aprendizagem de forma integral, não se preocupando em desenvolver habilidades, senso crítico, empatia e autonomia nos alunos. Há alguns professores cristãos que

pregam sua fé na sala de aula, fazem oração diariamente com os alunos e cantam músicas evangélicas. As crianças de outras denominações são invisibilizadas, principalmente quando se trata de religiões afro-brasileiras. Como afirma Saviani, p.17, 2018:

A violência simbólica manifesta-se de múltiplas formas: formação da opinião pública pelos meios de comunicação de massa, jornais, etc.; pregação religiosa; atividade artística e literária; propaganda e moda; educação familiar etc. No entanto, na obra em questão, o objetivo de Bourdieu e Passeron é a ação pedagógica institucionalizada, isto é, o sistema escolar.

A violência simbólica se torna evidente e vitimiza tanto o aluno quanto o professor que tem outra denominação religiosa que não é cristã, pois ele também é obrigado a participar das atividades religiosas que a escola oferece como comemorações católicas como a Páscoa. É interessante ter discussões sobre agnosticismo e ateísmo, apresentar outras denominações não cristãs para que o aluno compreenda a diversidade cultural e religiosa existente no Brasil e passe a respeitar as diferentes crenças.

Considerações Finais

Este trabalho investigativo se tornou a cada dia mais interessante e despertou a vontade de poder contribuir de alguma maneira significativa em um projeto de pesquisa. Confesso que me deparei com o peso e o rigor de uma pesquisa científica, assim como qualquer trabalho ou atividade acadêmica. No entanto, compreendi que precisamos ter bases e estruturas sólidas para podermos adentrar com segurança e assim construir algo com coerência e seriedade.

Mesmo que a cientificidade acadêmica seja muito rigorosa, nos permite adentrar com inovações e novas aprendizagens, pois possui um dinamismo que nos proporciona uma liberdade na pesquisa. O importante é aprender pesquisar para poder fazer ciência e isso surge na formação docente que auxilia a nos tornarmos profissionais de excelência, e conseguimos assim fazer a diferença na educação. Também nos dá a possibilidade de, como sujeitos, construir um novo olhar, dialógico, dialético e interdisciplinar, com novas perspectivas e aspirações em torno da temática que envolve as expressões da religiosidade no Brasil.

A escola é uma instituição que fornece aprendizado de modo coletivo para a formação integral do aluno. No entanto, a escola não só transmite conhecimento,

promove valores, habilidades e atitudes para que o discente adentre como cidadão na sociedade. Isso consiste em ter a participação popular participativa, uma estrutura, coordenação e metodologias direcionadas para essa finalidade. As bases legais precisam ser aplicadas para se fazer valer a laicidade na educação.

O ensino religioso é importante para a formação integral do aluno. É necessário que discutamos na academia, nas escolas e na sociedade em geral sobre religiosidade, laicidade, proselitismo, respeito e intolerância, pois vivemos em uma sociedade multipolarizada e heterogênea onde diversos segmentos políticos, ideológicos etc., coexistem e competem em busca de espaço e influência. Através dessas discussões pode ser possível que se entenda o porquê de tantos conflitos no campo religioso, muitos deles envolvendo ambientes escolares.

É essencial que como educadores compreendamos que precisamos encaminhar o aluno a desenvolver habilidades envolvendo, criticidade, reflexão e conquista de autonomia. A educação que perpassa o âmbito escolar, precisa se projetar ao alcance de outros patamares, no sentido de formar cidadãos éticos, humanizados, capazes de transformar de forma positiva a sociedade em que vive, fazendo mudanças de modo democrático e justo, não ferindo sua dignidade, o seu modo de pensar e sua crença.

REFERÊNCIAS

AMBALU, Shulamit et al. O livro das religiões. São Paulo: Globo, 2014.

ALVES, Rubem. O que é religião. 26a ed. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 2012.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, 2024. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2024.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. 25ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

23

GADOTTI, Moacir. Gestão democrática com participação popular. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2013.

IBGE. (2025). Censo demográfico 2022: Religiões. Rio de Janeiro: IBGE <https://agências.de.notícias.ibge.gov.br>. Acesso em 20/06/2025.

LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 6ª ed. São Paulo: Heccus Editora, 2013.

MANAUS. Secretaria Municipal de Educação de Manaus. Currículo Escolar Municipal de Manaus. 2021.

NETO, Alexandre; MACIEL, Lizete Shizue. O ensino jesuítico no período colonial brasileiro: algumas discussões. Educar em Revista, Curitiba, n. 31, p. 109- 126, 2008.

NIETZSCHE, Friedrich. Genealogia da moral uma polêmica. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

ONU (1948). Assembleia Geral da ONU. (1948). “Declaração Universal dos Direitos Humanos”, 217(III) A (Paris, 1948), <http://www.unicef.org>.

SANCHES, Cleber. Fundamentos da cultura brasileira. Manaus: Travessia, 1999.

SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia. 43ª ed. São Paulo: Autores Associados, 2018.